



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 022/2020, de 08 de abril de 2020

“Decreta Ponto Facultativo no dia 17 de abril e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas no Artigo 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o Feriado de Aniversário do Município será no dia 16 de abril, cai numa quinta-feira;

Considerando, que a volta dos serviços dos funcionários na 6ª feira, será dispendiosa pelos mesmos, e/ou muitas vezes prejudiciais aos expedientes Públicos;

Considerando, que o funcionalismo sempre cooperou, trabalhando nas festividades do Município quando for convocado;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 17 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos no período desse Ponto Facultativo, de acordo com escala de serviços.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração